

Comissão de Desporto, Lazer e Turismo

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 045/2025

DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA PRAÇA INCLUSIVA INTERGERACIONAL EM TODAS AS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 045/2025, de autoria do Vereador Paulo Henrique Costa, dispõe sobre a implementação da praça inclusiva intergeracional em todas as praças no município de Maracanaú e dá outras providências.

É uma iniciativa extremamente positiva e necessária. Esse tipo de espaço promove a convivência entre diferentes gerações, permitindo que crianças, jovens, adultos e idosos compartilhem experiências e aprendam uns com os outros. Além disso, a inclusão de equipamentos acessíveis e atividades adaptadas garante que todos possam usufruir do ambiente, independentemente de suas limitações físicas ou cognitivas.

O referido projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, cabendo a esta Comissão a análise da necessidade temática.

A criação de praças inclusivas também contribui para o fortalecimento da comunidade, incentivando a interação social e o desenvolvimento de laços entre os moradores. Isso pode resultar em um aumento da qualidade de vida, já que espaços públicos bem projetados incentivam a prática de atividades físicas, o lazer e a socialização.

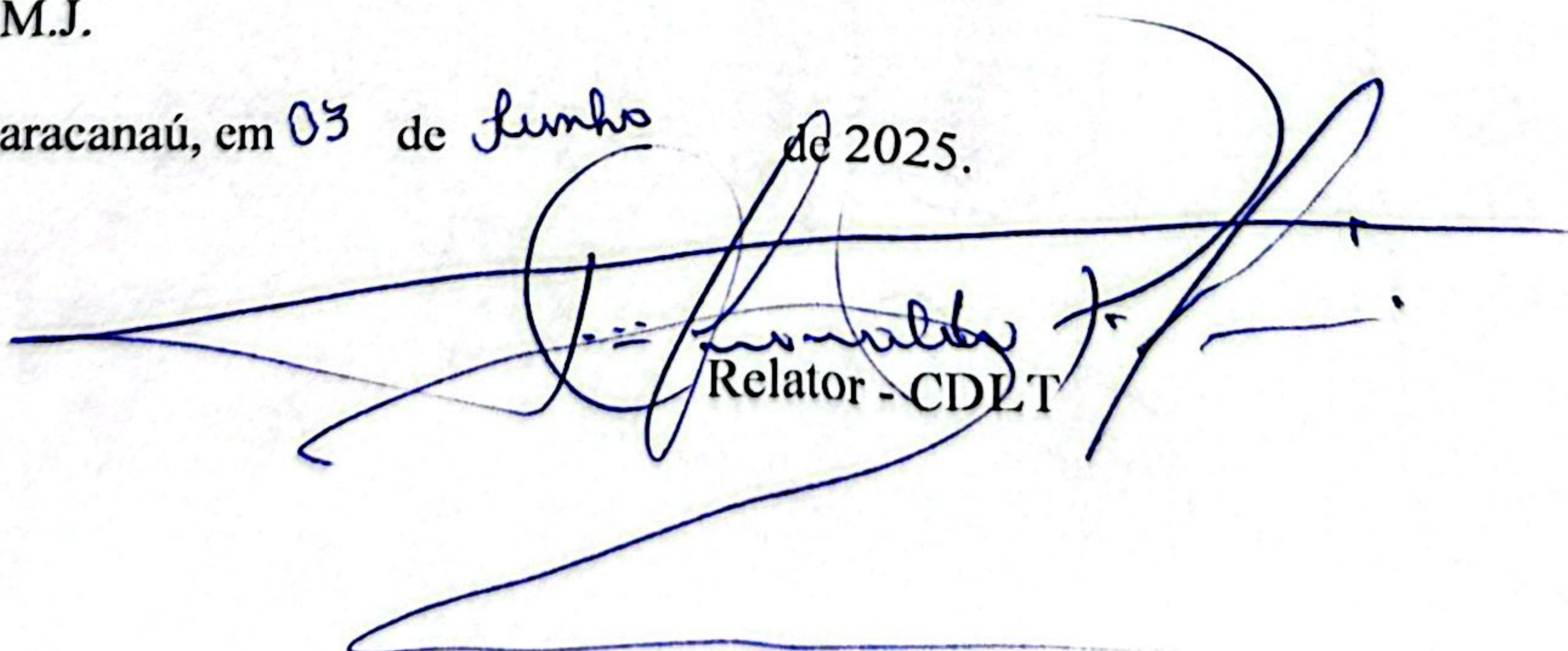
Por fim, a comissão reforça seu apoio a essa matéria, destacando a importância de ações contínuas e bem estruturadas que possam transformar positivamente a realidade e contribuindo para um futuro mais promissor para o município.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto em pauta.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 03 de Junho de 2025.



Relator - CDLT